

Boletim de Serviço

nº 40, de 23 de maio de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 160, de 09 de maio de 2025.....	4
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	4
Portaria - SEI nº 168, de 21 de maio de 2025.....	6
DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DO BANCO DE OLHOS	6
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024	6
Portaria - SEI nº 170, de 21 de maio de 2025.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 171, de 21 de maio de 2025.....	7
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025	7
Portaria - SEI nº 172, de 21 de maio de 2025.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 173, de 21 de maio de 2025.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 174, de 22 de maio de 2025.....	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 175, de 23 de maio de 2025.....	9
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA.....	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 127, de 22 de maio de 2025.....	11
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
Portaria - SEI nº 128, de 22 de maio de 2025.....	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAÇÃO
PORTARIA - SEI Nº 160, DE 09 DE MAIO DE 2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o preconizado na Norma Operacional - SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH, que dispõe sobre a gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Programação Cirúrgica;

CONSIDERANDO a Seção III, Art. 9º que diz: "A Comissão de Programação Cirúrgica deverá reunir um conjunto de profissionais que detenham conhecimento técnico sobre a gestão do centro cirúrgico, afim de dar visibilidade, transparência e eficiência nas ações da programação cirúrgica."

CONSIDERANDO a Seção III, Art. 10º que diz: "A Comissão de Programação Cirúrgica funcionará como instância de governança dos processos de oferta cirúrgica."

CONSIDERANDO a demanda da Auditoria relacionada à Gestão da Agenda de Cirurgias Eletivas, Exames de Apoio Diagnóstico e Consultas Ambulatoriais - HUPAA/UFAL.

CONSIDERANDO o Processo SEI 23540.007354/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Programação Cirúrgica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes com os membros abaixo:

	TITULAR	SUPLENTE
Gerência de Atenção à Saúde	Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - 133**** - Coordenadora	Bruna de Sá Duarte Auto - 119****
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Valtuir Barbosa Félix - 223****	Marianna Tavares Tomaz Oliveira - 194****
Divisão de Gestão do Cuidado	Elyssia Karine Nunes Mendonça - 238**** - Vice - Coordenadora	Helena Maria de Freitas Medeiros - 119****
Divisão Médica	Bruna de Sá Duarte Auto - 119****	João Lourival de Souza Júnior - 134****
Divisão de Enfermagem	Cláudia Sarmiento Porto de Melo - 254****	Vanessa Maria da Silva Cavalari - 218****
Setor de Paciente Crítico	Monik Kelly Santos Lima - 220****	Sarah Gonçalves Soares - 218****

	TITULAR	SUPLENTE
Setor de Farmácia Hospitalar	Anna Cláudia de Andrade Tomaz - 222****	Larissa Fernanda de Araújo Vieira - 222****
Setor de Contratualização e Regulação	Gustavo Barros Marsglia - 307****	Iwerton Pereira do Nascimento - 336****
DLIH / SAFS	Daniel Luís Gomes Araújo - 100****	Janaína de Oliveira Silva Santos - 312****
Setor de Governança e Estratégia	Inez Carneiro Barbosa - 122****	Marcelo Nogueira de Freitas - 251****
Unidade do Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Newton de Barros Melo Neto - 220****	Karina Carvalho Tenório - 131****
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Jackson Menezes Silva - 279****	Maria Erigleide Bezerra da Silva - 115****
Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Saúde	Joyce Letice Barros Gomes - 224****	Tereza Caroline Santos Cavalcante - 186****
RT Cirurgia Oncológica	José Cardoso Cavalcante Júnior - 237****	Diego Nunes de Albuquerque Oliveira Uchoa - 312****
RT Cirurgia Pediátrica	Katya Suzana Madeiro Arcanjo - 156****	Dyego Espírito Santo de Oliveira - 240****
RT Cirurgia Bariátrica	Anderson Teixeira Cavalcante - 223****	Victor Cardoso Rocha - 192****
RT Cirurgia Cabeça e Pescoço	Ana Carolina Pastl Pontes - 160****	Moana Cavalcante - 217****
RT Cirurgia do Aparelho Digestivo	Matheus Leite Rolim Moreira - 175****	Luiz Henrique Barreto Chaves - 136****
RT Cirurgia Geral	Erisvaldo Ferreira Cavalcante - 100****	Bárbara Priscilla Barros de Araújo - 119****
RT Angiologia/ Cirurgia Vascular	Felipe José de Moura Vianna - 301****	Daniel Florêncio Ferro - 177****
RT Neurocirurgia	Felipe Gomes de Barros Pontes - 167****	Silvio Tenório Gameleira Filho - 129****
RT Ginecologia e Obstetrícia	Jedson Furtado Castro - 223****	Felipe Oliveira Albuquerque - 289****
RT Oftalmologia	Márcia de Araújo Medeiros - 307****	Carmem Lúcia Carneiro Leão de Biase - 137****
RT Otorrinolaringologista	Renata da Rocha Soares Leão - 223****	Liscia Lamenha Apolinário Ferreira - 143****
RT Urologia	Ítalo Marcelo do Rego Nascimento - 167****	Renato Vasconcelos Souza de Almeida - 341****
RT Mastologia	Shyrlene Santana Santos Nobre - 160****	Pérsis Araujo de Oliveira - 240****
RT Cirurgia Plástica	Viviane Honório Mendonça da Costa - 307****	Thales Costa da Silveira - 129****

TITULAR

SUPLENTE

RT Coloproctologia

Sérgio Murilo da Silva Andrade - 148**** Camilo Barros de Souza Camara - 328****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 168, DE 21 DE MAIO DE 2025

DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DO BANCO DE OLHOS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.008592/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para exercer a função de Coordenadora e Vice - Coordenador do Banco de Olhos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA:

- Andréa Maria Cavalcante Santos - Coordenadora - SIAPE: 137****
- Vitor Leão de Carvalho - Vice - Coordenador - SIAPE: 111****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 294, de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 169, de 21 de maio de 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.019153/2024-02, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90065/2024, para a **Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 170, DE 21 DE MAIO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Iwerton Pereira do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 336****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Regulação Interna** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/06/2025 a 31/08/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 171, DE 21 DE MAIO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.008350/2025-79, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa de licitação nº 90012/2025**, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, com alimentos, bebidas e apoio logístico, destinado ao Evento Comemorativo da Semana Brasileira de Enfermagem:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Dispensa de licitação	Claudia Sarmiento Porto de Melo SIAPE 254****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Raquel Fernandes Vanderlei Vasco**, matrícula SIAPE nº 185****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Sistema Urinário** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/04/2025 a 12/05/2025 e de 16/05/20285 a 31/05/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 116, de 01 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 173, DE 21 DE MAIO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Carolina Pastl Pontes**, matrícula SIAPE nº 160****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especialidades** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **25/06/2025 a 29/06/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Nº 40, sexta – feira, 23 de maio de 2025

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Diego Lucas Lima do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 226****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **09/06/2025 a 18/06/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 175, DE 23 DE MAIO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão de Ética Médica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo - SEI nº 23540.000963/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral responsável pela organização, direção e supervisão do processo eleitoral para a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da **composição da chapa única** para participar da referida eleição:

Helena Maria de Freitas Medeiros - CRM/AL 6024 - SIAPE 119****

Nº 40, sexta – feira, 23 de maio de 2025

Alex de Albuquerque Lins Barbosa - **CRM/AL** 6543 **SIAPE** 128****

Lorena Peixoto Lopes - **CRM/AL** 6363 - **SIAPE** - 221****

Katya Suzana Madeiro Arcanjo Dória - **CRM/AL** 5021 - **SIAPE** 156****

Isôlda Gusmão Moura Gama - **CRM/AL** 2835 - **SIAPE** 240****

Yasmin Cavalcanti Duarte de Oliveira - **CRM/AL** 6652 - **SIAPE** 256****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 127, DE 22 DE MAIO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007551/2025-59.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de 1 (um) Workshop Intensivo sobre Revisão Sistemática e Metanálise**, que se realizará em parceria e contratação da **empresa Cochrane Brazil**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.007551/2025-59.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES	217****	Unidade de Desenvolvimento Pessoal - UDP
JOÃO RICARDO LIRA DA SILVA	331****	Unidade de Desenvolvimento Pessoal - UDP
CAIO GALVÃO ARAGÃO	218****	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 128, DE 22 DE MAIO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.008547/2025-16.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Contratação **de Curso de Classificação de risco em Manchester**, que se realizará em parceria e contratação da **REDEC – Rede de Educação**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.008547/2025-16.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES	217****	Unidade de Desenvolvimento Pessoal - UDP
JOÃO RICARDO LIRA DA SILVA	331****	Unidade de Desenvolvimento Pessoal - UDP
MONIK KELLY SANTOS LIMA	220****	Setor de Paciente Crítico

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Nº 40, sexta – feira, 23 de maio de 2025

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH